



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

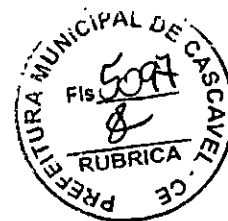


TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.25.001/TP
ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2023, às 10h20min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, reuniram-se a presidente Sra. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite e ainda, Magali Silva de Lima Almeida e Mônica Ferreira de Oliveira Souza – membros da Comissão, para dar continuidade aos trabalhos referentes ao procedimento de licitação de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.25.001/TP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE UMA COBERTA METÁLICA PEQUENA PADRÃO FNDE PARA E.E.F LUCIANO GALDINO MACIEL NA LOCALIDADE DE BOA ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE.** Oficializada a abertura da sessão, a presidente informa que está de posse de relatório de análise técnica, exarada pelo setor de engenharia do Município de Cascavel-CE. Iniciou-se então a análise dos documentos de habilitação das seguintes empresas 01 - VIGUI CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 41.572.064/0001-44; 02 - GAID CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 06.352.754/0001-97; 03 - CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 37.595.013/0001-60; 04 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 05 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.932.123/0001-14; 06 - ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 10.933.035/0001-37; 07 - CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 22.575.652/0001-97; 08 - CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS, inscrita sob o CNPJ nº 07.544.576/0001-69; 09 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 12.044.788/0001-17; 10 - LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 07.191.777/0001-20; 11 - LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 21.541.555/0001-10; 12 - PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.997.118/0001-88; 13 - 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES, inscrita sob o CNPJ nº 09.042.893/0001-02; 14 - VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.042.893/0001-02; 15 - LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.557.613/0001-76; 16 - GK ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 45.022.575/0001-73; 17 - ZEIP CONSTRUTORA & LOCAÇÕES, inscrita sob o CNPJ nº 44.159.038/0001-87; 18 - WKL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 21.607.078/0001-49; 19 - FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 23.492.879/0001-31; 20 - DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REFORMAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 36.470.117/0001-86; 21 - SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 38.169.270/0001-01; 22 - CONFATH CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.501.407/0001-41; 23 - PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.012.912/0001-08; 24 - CONSTRUTORA VIPON EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 34.631.462/0001-29; 25 - KLF - KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 35.848.539/0001-80. De posse do relatório emitido pelo setor de engenharia, responsável por análise dos requisitos técnicos exigidos no edital. Chegamos ao seguinte resultado: **HABILIDADOS:** 01 - CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 37.595.013/0001-60; 02 - ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 03 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.932.123/0001-14; 04 - ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 10.933.035/0001-37; 05 - CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 22.575.652/0001-97; 06 - CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS, inscrita sob o CNPJ nº 07.544.576/0001-69; 07 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 12.044.788/0001-17; 08 - LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 07.191.777/0001-20; 09 - LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 21.541.555/0001-10; 10 - PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.997.118/0001-88; 11 - 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES, inscrita sob o CNPJ nº 09.042.893/0001-02; 12 - VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.042.893/0001-02; 13 - LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.557.613/0001-76; 14 - ZEIP CONSTRUTORA & LOCAÇÕES, inscrita sob o CNPJ nº 44.159.038/0001-87; 15 - WKL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 21.607.078/0001-49; 16 - DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 36.470.117/0001-86; 17 - SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 38.169.270/0001-01; 18 - CONFATH CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.501.407/0001-41; 19 - PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.012.912/0001-08; 20 - CONSTRUTORA VIPON EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 34.631.462/0001-29; 21 - KLF - KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 35.848.539/0001-80. **INABILITADOS:** 01 - VIGUI CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 41.572.064/0001-44, apresentou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal em desconformidade com o exigido no item 4.2.4.1 pois não apresentou o termo de autenticação dos termos de abertura e encerramento do Balanço Patrimonial impossibilitando a validação dos termos; 02 - GAID CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 06.352.754/0001-97, apresentou o Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal em desconformidade com o exigido no item 4.2.4.1 pois não apresentou os termos de abertura e encerramento conforme exigido no referido item; 03 - GK ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 45.022.575/0001-73, apresentou em desacordo



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



com o edital o item 4.2.2.3 - a) A comprovação de REGULARIDADE para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, vencida em DIA 30/01/2023, caso vencedor terá o prazo de 5 (cinco) dias para a regularização conforme inciso I e II do artigo 3º da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 conforme exigido no item 2.7.1 do edital; apresentou em desacordo com o edital o item 4.2.2.3 - e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011, vencida em 26/01/2023; caso vencedor terá o prazo de 5 (cinco) dias para a regularização conforme inciso I e II do artigo 3º da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 conforme exigido no item 2.7.1 do edital e Apresentou a Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial em desacordo com o exigido no item 9.9.9 pois apresentou a referida certidão vencida em 09/02/2023; **04 - FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 23.492.879/0001-31, **Apresentou a Comprovação de Garantia de Participação nos termos do artigo 31, III da Lei nº 8.666/93**, no montante de 1% por cento do valor da licitação em desconformidade pois apresentou a garantia de participação para de um outro processo licitatório de número 2023.01.25.002 e consequentemente com valor diferente do exigido no referido item do edital. Desta forma a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação nos mesmos meios de publicação do ato convocatório, tendo em vista a ausência dos participantes na sessão, fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). A Sra. Presidente, verificando não haver nada mais a ser registrado, lavrou a presente ata que vai assinada pela Sr. Presidente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação

Mônica Ferreira de Oliveira Souza
Mônica Ferreira de Oliveira Souza
Membro da CPL

Magali Silva de Lima Almeida
Magali Silva de Lima Almeida
Membro da CPL

Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite
Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite
Presidente da CPL